



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
CONTRATO Nº 004 /2019

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ (PE) E A EMPRESA CJ DE FIGUEREDO ME TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Estácio Coimbra, 19 - Centro, Orobó/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, representada pelo seu titular, o PREFEITO Sr. Cléber José de Aguiar da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras – Zona Rural – Orobó-PE, portador da cédula de identidade nº6.345.539 SSP/PE e CPF nº 056.691.764-56, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CJ DE FIGUEREDO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.736.504/0001-16, com sede à Rua André Vicente do nascimento, nº 118, Salão Comercial, Coqueiro, CEP 55.750-000. Tel. (81) 3634-1825 – Surubim/PE, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Claudio José de Figueiredo, empresário, inscrito no CPF sob nº 771.974.374-15, e portador do RG nº 4112856 SSP/PE, de conformidade com o Processo nº 045/2018 – PREGÃO n.º 004/2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação no sentido de ampliar a prestação de serviços com a inclusão de itinerário necessário ao atendimento de demanda do transporte de estudantes;

Considerando o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo dos serviços especificados na tabela abaixo, correspondendo a esta ampliação dos serviços um aumento do valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato original, já corrigida por apostila, na quantia de R\$ 27.166,00, representando um acrescentamento de 1,43%.

Nº DA ROTA	VEÍCULO	DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS	TURNO	KM TOTAL DIÁRIA	TOTAL UNITÁRIO	DIÁRIA	DIAS LETIVOS	TOTAL RS
6	Van 16 alunos	Serra verde / Vila Chã do Rocha	Tarde	11,32	12,00	135,83	200	27.166,00
TOTAL								27.166,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 1.925.261,85.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Orobó (PE) 04 de fevereiro de 2020


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito/Contratante


C. J. DE FIGUEIREDO ME
Contratado

TESTEMUNHAS:


CPF: 059.330.894.86


CPF: 028.650.211.99.